



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 61/2021
De 28 de JULHO de 2021

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para suprir necessidade temporária da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, tendo por parâmetro a Lei Municipal Nº 395/2021, de 22 de janeiro de 2021, e o Decreto Municipal Nº 52/2021, de 30 de junho de 2021,

Considerando os termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal que determina que lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a edição da Lei Municipal Nº 395/2021, de 22 de janeiro de 2021 que “*dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências*”;

Considerando a hipótese trazida pelo Art. 2º, inciso IV da Lei Municipal Nº 395/2021, de que “*a contratação de pessoal por tempo determinado poderá ocorrer nos casos de: (...) IV - Atividades relacionadas a obrigações assumidas pelo Município junto a Programas e Convênios firmados com outros órgãos governamentais, programas instituídos pelos governos Federal e Estadual, implementados mediante Acordos e/ou Convênios e congêneres*”;



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Considerando a hipótese trazida pelo Art. 2º, inciso VII da Lei Municipal Nº 395/2021, de que “a contratação de pessoal por tempo determinado poderá ocorrer nos casos de: (...) VII – Provisão de funções atinentes a programas governamentais já implementados, quando inexistente concurso público em vigor ou em não havendo candidatos aprovados pendentes de convocação”;

Considerando a hipótese trazida pelo Art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal Nº 395/2021, de que “a contratação de pessoal por tempo determinado poderá ocorrer nos casos de: (...) VIII – número de servidores efetivos insuficientes para continuidade de serviços públicos essenciais, desde que não haja candidato aprovado em concurso público”;

CONSIDERANDO o Resultado Final da 2ª Fase do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021, publicado pela Comissão Organizadora e de Avaliação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Francisco, na edição de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021, promovido pelo Município de São Francisco, Estado de Sergipe, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para suprir necessidade temporária da Prefeitura Municipal de São Francisco, de que trata o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021, de 30 de junho de 2021, conforme Decreto Municipal Nº 52, de 30 de junho de 2021 e de conformidade com a Divulgação do Resultado Final da 2ª Fase, publicado em 28 de junho de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Francisco, conforme lista de classificação constante do ANEXO I deste Decreto.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, em 28 de julho de 2021.



Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

CIDADE DE
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021						
RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO						
ÁREA	PREFEITURA					
FUNÇÃO	MOTORISTA "B"			VAGAS	01	
COLOCAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DO CPF	PONTUAÇÃO FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE	
1	25	DEIMISSON SANTOS DE OLIVEIRA	062.554.945-78	12,0	-	
2	16	ERONILDES GOMES	712.565.125-91	8,0	-	
3	6	WALISON DE SOUZA MELO	030.363.265-88	5,0	-	
4	20	ALISSON SILVA MENDES	083.142.675-62	3,5	07.2 - "b"	
5	3	BRUNO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	078.186.255-85	3,5	07.2 - "b"	
6	2	ROZENILTON SANTOS	055.233.375-10	3,0	-	
7	1	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	021.372.525-89	1,5	07.2 - "b"	
8	24	VITOR RAFAEL DOMINGOS SANTOS	049.793.185-09	1,5	07.2 - "b"	
9	21	CLISZICLEITON DE SOUZA	003.066.715-14	-	07.2 - "b"	
10	8	EVANDY DOS SANTOS	000.976.905-62	-	07.2 - "b"	
ÁREA	PREFEITURA					
FUNÇÃO	MOTORISTA "D"			VAGAS	01	
COLOCAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DO CPF	PONTUAÇÃO FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE	
1	5	EDSON RICARDO DOS SANTOS	323.316.318-59	13,5	-	
2	18	MANOEL DOS SANTOS MOURA	455.765.645-53	8,0	-	
3	14	ADELSON ALVES MENEZES	588.993.245-49	7,5	-	
4	12	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	000.819.295-28	2,0	07.2 - "b"	
5	4	LEONARDO SANTOS VIEIRA MATOS	056.803.295-06	2,0	07.2 - "b"	
6	23	JACKSON DA SILVA MARCELINO	830.660.395-87	1,0	-	
7	15	CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES	930.761.425-34	0,5	07.2 - "b"	
8	11	CÂNDIDO FELIPE SANTOS DA SILVA	052.891.855-93	0,5	07.2 - "b"	
ÁREA	PREFEITURA					
FUNÇÃO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA			VAGAS	01	
COLOCAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DO CPF	PONTUAÇÃO FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE	
1	7	KIONE DOS SANTOS ARAÚJO	060.517.265-00	1,5	-	
2	13	MARIO SÉRGIO SANTOS GOMES	072.410.365-14	0,5	-	

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, em 28 de julho de 2021.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal